

[Visualizar como página web](#)

COMUNICADO



ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 040B / 2024

- PORTARIA COANA Nº 159 / 2024 -

- DECLARAÇÃO DE IMPORTAÇÃO -

- NOVOS CAMPOS OBRIGATÓRIOS PARA PREENCHIMENTO -

A **Portaria COANA nº 159 / 2024** (DOU - 16.AGO.2024), ([Clique Aqui](#)), cria dois novos campos, complementares à NCM, a serem **obrigatoriamente preenchidos** na **Declaração de Importação** relativas à **determinadas mercadorias**.

Na Declaração de Importação, os dois novos campos denominados **"atributos"** e **"especificações"**, identificados **por dois caracteres alfabéticos e quatro caracteres numéricos**, respectivamente, serão preenchidos no campo chamado **Nomenclatura de Valor Estatístico - NVE**.

para acesso às NCM's de interesse do setor gráfico abrangidas pela nova obrigação ([Clique Aqui](#)).

A portaria entra em vigor em **14.NOV.2024**.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br.

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

Enviado por **ABIGRAF**

Rua do Paraíso, 529 - 04103-000 - São Paulo, SP, Brasil

Se deseja não receber mais mensagens como esta, [clique aqui](#).